



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4243/2024

**“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos editais de processo seletivo simplificado 001/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para mais um ano a validade do processo seletivo simplificado 001/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 30 de dezembro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

